



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 - 3236-8388
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE,

CONVOCAR:

Os Vereadores em Função Legislativa, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para **02 (duas) Sessões Extraordinárias** a serem realizadas nos **dias 13(treze) e 17(dezessete) de junho de 2025, as 08:30 horas**, tendo por local o Plenário da Sede da Câmara Municipal, estabelecido através da Resolução 001/2000, de 18 de Outubro de 2000, sito a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, no Bairro Jardimópolis, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) **Projeto de Lei n.º 2657/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- b) **Projeto de Lei n.º 2658/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- c) **Projeto de Lei n.º 2659/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- d) **Projeto de Lei n.º 2660/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- e) **Projeto de Lei n.º 2661/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- f) **Projeto de Lei n.º 2662/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- g) **Projeto de Lei n.º 2663/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- h) **Projeto de Lei n.º 2664/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- i) **Projeto de Lei n.º 2665/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- j) **Projeto de Lei n.º 2666/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- k) **Projeto de Lei n.º 2667/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- l) **Projeto de Lei n.º 2668/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

- m) **Projeto de Lei n.º 2669/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- n) **Projeto de Lei n.º 2670/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- o) **Projeto de Lei n.º 2671/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- p) **Projeto de Lei n.º 2672/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- q) **Projeto de Lei n.º 2673/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- r) **Projeto de Lei n.º 2674/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- s) **Projeto de Lei n.º 2675/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- t) **Projeto de Lei n.º 2676/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- u) **Projeto de Lei n.º 2677/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- v) **Projeto de Lei n.º 2678/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- w) **Projeto de Lei n.º 2679/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- x) **Projeto de Lei n.º 2680/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- y) **Projeto de Lei n.º 2681/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- z) **Projeto de Lei n.º 2682/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- aa) **Projeto de Lei n.º 2683/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- bb) **Projeto de Lei n.º 2684/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- cc) **Projeto de Lei n.º 2686/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- dd) **Projeto de Lei n.º 2687/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- ee) **Projeto de Lei n.º 2688/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- ff) **Projeto de Lei n.º 2689/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

gg) Projeto de Lei n.º 2690/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

hh) Projeto de Lei n.º 2691/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

ii) Projeto de Lei n.º 2692/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

jj) Projeto de Lei n.º 2693/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

kk) Projeto de Lei n.º 2694/2025 - Dispõe sobre a concessão de Bonificação por desempenho aos Servidores ativos da rede municipal de ensino com base nos resultados do IDEB 2023 e dá outras providências;

II) Projeto de Lei n.º 2695/2025 - Altera a Lei Municipal n.º 1622, de 06 de julho de 2018, que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Municipal e dá outras providências.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 09 de junho de 2025.

Atenciosamente


Maria Madlena Bertolini
Presidente